

A EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO À LUZ DA COLONIALIDADE DO PODER E COLONIALISMO INTERNO – ESTUDO DE CASO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Érika Castilho Brasil¹ e Célio Bermann²

RESUMO

A expansão do setor elétrico é fortemente baseada na expansão da hidroeletricidade, sendo que grande parte do potencial hidrelétrico está localizado na Amazônia e apresenta alguma restrição socioambiental. Um caso emblemático desse modelo de expansão é a usina hidrelétrica de Belo Monte, que teve grande resistência a sua construção por uma diversidade de grupos sociais, destacando entre esses grupos os povos indígenas e povos tradicionais, que seriam de forma mais intensa impactados. Neste sentido, vale pontuar, que vigora uma divisão sócio-espacial da degradação ambiental, os danos ambientais da acumulação são, de forma sistemática, destinados aos grupos sociais e étnicos dominados – seja pela expropriação das bases territoriais de formas sócio-produtivas não hegemônicas, seja pela deterioração das bases reprodutivas de grupos sociais que não integram ao circuito do capital. Somado a isso, ressalta-se que as transformações territoriais que a área que hoje é o Brasil sofreu nos últimos séculos estão imbricadas com os incessantes processos de expansão de fronteiras. Sendo que, a região amazônica é marcada por políticas públicas nacionais inadequadas, precárias e fracassadas; por modelos desprovidos de conhecimento sobre as realidades regionais; pela negação das populações tradicionais índias e caboclas e de suas formas de ocupabilidade; pelo caráter interventivo da criação de suas fronteiras físicas e políticas; pelos equivocados planejamentos à distância, enfim, por modos brutais de destruição da biodiversidade e sociodiversidade amazônica. Assim, o artigo tem como objetivo analisar como o Estado brasileiro diante da região Norte tida como estratégica no planejamento energético brasileiro, no que tange a expansão das hidrelétricas– reproduz os conceitos de colonialidade do poder e colonialismo interno, analisando a implementação da emblemática obra da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Dessa forma, a análise considera apresenta os principais aspectos observados que podem demonstrar a reprodução das abordagens desses conceitos, sendo eles: o discurso de “progresso” e “energia limpa” que permeiam o empreendimento, sua relação com a questão da modernidade; a resistência de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, sua relação com a questão da formação do Estado-nação e a estrutura de poder baseada na raça; a militarização e judicialização do empreendimento, sua relação com centralidade do poder do Estado.

PALAVRAS CHAVE: Belo monte. Colonialidade do poder. Colonialismo interno.

¹ Mestranda em Energia pelo Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo e Bolsista CAPES – castilhobrasil@usp.br

² Professor Associado do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo – cbermann@iee.usp.br

1- INTRODUÇÃO

Na perspectiva de situar para onde caminha a expansão do setor elétrico do país é necessário compreender como se dá o planejamento energético. De acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o planejamento energético do país é pautado por estudos de longo e curto prazo, elaborados pelo Ministério de Minas e Energia e/ou EPE.

Segundo o mais atual Balanço Energético Nacional (BEN 2015), na expansão da capacidade instalada, as centrais hidráulicas contribuíram com 44,3%, enquanto as centrais térmicas responderam por 18,1% da capacidade adicionada e as usinas eólicas e solares foram responsáveis pelos 37,6% restantes.

Além disso, no BEN 2015 é possível observar as regiões que têm maior participação percentual para a capacidade instalada de geração do país, são elas, respectivamente, a região Sudeste, Sul, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Sendo que, na região Norte, região estratégica da expansão do setor elétrico, de todas as contribuições percentuais para o total da capacidade instalada por fonte, destaca-se a contribuição de 18 % para a capacidade instalada total de fonte hídrica.

É importante também pontuar que, de acordo com o Plano Nacional de Energia 2030 estima-se que o parque gerador de energia elétrica brasileiro em 2030 terá uma potência instalada entre 210 e 250 mil MW. Reforçando que, as hidrelétricas continuarão a ser o carro-chefe da expansão do setor, com 173.964 MW para esse período. Deste total, o PNE projeta que a bacia do Rio Amazonas seja responsável por grande parte do que está planejado para ser incorporado ao sistema elétrico brasileiro, com cerca de 77.000 MW de potencial hidrelétrico a aproveitar, espera-se que contribua com 73.000 MW nos próximos 20 anos. Mesmo sabendo que cerca de 62% (47.862 MW) têm alguma restrição socioambiental à sua utilização.

Neste sentido, vale pontuar, que segundo ACSELRAD (2010), vigora uma divisão sócio-espacial da degradação ambiental, os danos ambientais da acumulação são, de forma sistemática, destinados aos grupos sociais e étnicos dominados – seja pela expropriação das bases territoriais de formas sócio-produtivas não hegemônicas, seja

pela deterioração das bases reprodutivas de grupos sociais que não integram ao circuito do capital.

Somado a isso, as reflexões de LITTLE (2002) ressaltam que as transformações territoriais que a área que hoje é o Brasil sofreu nos últimos séculos estão imbricadas com os incessantes processos de expansão de fronteiras. Sendo que, FREITAS (2009), coloca que a região amazônica é marcada por políticas públicas nacionais inadequadas, precárias e fracassadas; por modelos desprovidos de conhecimento sobre as realidades regionais; pela negação das populações tradicionais índias e caboclas e de suas formas de ocupabilidade; pelo caráter interventivo da criação de suas fronteiras físicas e políticas; pelos equivocados planejamentos à distância, enfim, por modos brutais de destruição da biodiversidade e sociodiversidade amazônica.

Diante dessa teia de imbricações referentes a expansão de fronteiras, é necessário entender como a expansão do setor elétrico está inserida nesse processo. Assim, o artigo tem como objetivo analisar como o Estado brasileiro diante da região Norte tida como estratégica no planejamento energético brasileiro, no que tange a expansão das hidrelétricas— reproduz os conceitos de colonialidade do poder e colonialismo interno, analisando a implementação da emblemática obra da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

2 – Metodologia

A metodologia do artigo é baseada no levantamento bibliográfico sobre a conceituação da colonialidade do poder e do colonialismo interno pelos sociólogos latino-americanos Aníbal Quijano e Pablo González Casanova, respectivamente, além do histórico de implementação e da caracterização da UHE de Belo Monte.

Dessa forma, a análise considera apresenta os principais aspectos observados que podem demonstrar a reprodução das abordagens desses conceitos, sendo eles: o discurso de “progresso” e “energia limpa” que permeiam o empreendimento, sua relação com a questão da modernidade; a resistência de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, sua relação com a questão da formação do Estado-nação e a estrutura de poder baseada na raça; a militarização e judicialização do empreendimento, sua relação com centralidade do poder do Estado.

3 – Referencial Teórico

3.1 – O conceito de Colonialidade do Poder

A colonialidade do poder é um conceito elaborado pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano, concebida como uma matriz de dominação colonial cuja aplicação tem início com o chamado “descobrimento da América”, perpassando pelo massacre de povos indígenas, escravização de povos africanos e submissão de diferentes raças, não brancas europeias, a determinados modos de produção que visavam sustentar o capitalismo global.

Dessa forma, de acordo com Quijano (2005) a globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial:

A América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira id-entidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. (Pag. 1)

Assim, Quijano (2005) ressalta que as novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. A partir disso, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que

nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se.

Além disso, o referido sociólogo peruano afirma que:

“o poder é o espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes meios de existência social: 1) o trabalho e seus produtos; 2) dependente do anterior, a ‘natureza’ e os seus recursos de produção; 3) o sexo, os seus produtos e a reprodução da espécie; 4) a subjetividade e os seus produtos, materiais e intersubjetivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os seus instrumentos, de coerção em particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as mudanças” (Pag. 76, Epistemologias do Sul, 2009 , Quijano)

Em relação a esses meios de existência social, Quijano (2005) avalia as instituições hegemônicas de cada âmbito de existência social da seguinte forma: no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo, de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo.

Diante disso, o autor observa a presença de relações de interdependência dessas instituições, configurando o padrão do poder como um sistema. Sendo que, esse padrão de poder mundial é o primeiro que cobre a totalidade da população do planeta.

Neste sentido, QUIJANO (2005) conclui que a humanidade atual em seu conjunto constitui o primeiro sistema-mundo global historicamente conhecido. Entretanto, ressalta também o sistema-mundo atual, referindo-se ao que começou a formar-se com a América, tem em comum três elementos centrais que afetam a vida cotidiana da totalidade da população mundial: a colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo.

Para GROSGUÉL (2009), a colonialidade permite-nos compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial.

A expressão “colonialidade do poder” designa um processo fundamental de estruturação do sistema mundo moderno/colonial, que articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étnico-racial global e com a inscrição de migrantes do Terceiro Mundo na hierarquia étnico-racial das cidades metropolitanas globais. (GROSFOGUEL, 2009, p. 55 e 56)

Em relação ao capitalismo, Quijano (2005) o concebe como a nova estrutura de controle de trabalho, lembrando que, no processo de constituição histórica da América, todas as formas de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário e do mercado mundial. Incluíam-se aí a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário. Ressaltando ainda que, em tal contexto, cada umas dessas formas de controle do trabalho não era uma mera extensão de seus antecedentes históricos.

Quanto a questão do eurocentrismo, Quijano (2005), discorre que na América Latina a perspectiva eurocêntrica foi adotada pelos grupos dominantes a partir do modelo europeu de formação do Estado-nação, passando a reproduzir nas suas estruturas de poder relações coloniais.

“(…) aquilo que chamamos de moderno Estado-nação é uma experiência muito específica. Trata-se de uma sociedade nacionalizada e por isso politicamente organizada como um Estado-nação. Implica as instituições modernas de cidadania e democracia política. Ou seja, implica uma certa democracia, dado que cada processo conhecido de nacionalização da sociedade nos tempos modernos ocorreu somente através de uma relativa (ou seja, dentro dos limites do capitalismo) mas importante e real democratização do controle do trabalho, dos recursos produtivos e do controle da geração e gestão das instituições políticas. Deste modo, a cidadania pode chegar a servir como igualdade legal, civil e política para pessoas socialmente desiguais” (Quijano, 1998, Pág.130).

Dessa forma, Quijano (2009) chama atenção para o fato que nos países do Cone Sul latino-americano, a tentativa de formação de Estado -Nação foi engendrada não por meio da descolonização das relações sociais e políticas entre os diversos componentes da população, mas pelo genocídio/ etnocídio dos seus povos (índios, negros e mestiços).

Quanto as sociedades ibero-americanas, Quijano (2009) nota-se a falta de interesses sociais comuns entre a minoria branca no controle dos Estados independentes e das sociedades coloniais com os índios, negros e mestiços, haja vista que os privilégios daquelas se compunham/compõem precisamente do domínio/exploração dessas. Somado ao fato que na ótica dos dominadores, seus interesses estavam mais próximos da mentalidade europeia, configurando-se assim como dependentes.

“A dependência dos senhores capitalistas não provinha da subordinação nacional. Esta foi, pelo contrário, a consequência da comunidade de interesses raciais. Estamos lidando aqui com o conceito da dependência histórico-estrutural, que é muito diferente das propostas nacionalistas da dependência externa ou estrutural (Quijano, 1967). A subordinação veio mais adiante, precisamente devido à dependência e não o contrário: durante a crise econômica mundial dos anos 30, a burguesia com mais capital comercial da América Latina (Argentina, Brasil, México, Chile, Uruguai e até certo ponto a Colômbia) foi forçada a produzir localmente os bens que serviam para seu consumo ostentador e que antes tinham que importar. Este foi o início do peculiar caminho latino-americano de industrialização dependente: a substituição dos bens importados para o consumo ostentador dos senhores e dos pequenos grupos médios associados a eles, por produtos locais destinados a esse consumo. Para tal finalidade não era necessário reorganizar globalmente as economias locais, assalariar massivamente servos, nem produzir tecnologia própria. A industrialização através da substituição de importações é, na América Latina, um caso revelador das implicações da colonialidade do poder” (Quijano, 2005, Pág.135)

Assim Quijano (2007), afirma que a colonialidade do poder baseada na imposição da ideia de raça como instrumento de dominação foi sempre um fator limitante que impede radicalmente o desenvolvimento e a culminação da nacionalização da sociedade e do Estado, na mesma medida em que impede sua democratização, já que não se encontra nenhum exemplo histórico de modernos Estado-nação que não sejam o resultado dessa democratização social e política.

3.2 – O conceito de Colonialismo Interno

De acordo com Quijano (2009), na América Latina, os autores Pablo González Casanova (1965) e Rodolfo Stavenhagen (1965) propuseram chamar Colonialismo Interno ao poder racista/etnicista que opera dentro de um Estado-Nação. Porém, Quijano (2009) ressalta que este conceito só teria sentido a partir de uma perspectiva eurocêntrica do Estado-Nação. Daí nota-se a importância da relação dos conceitos de colonialidade do poder e colonialismo interno.

Segundo CASANOVA (2007), em uma definição concreta da categoria colonialismo interno, tão significativa para as novas lutas dos povos, se requer precisar: primeiro, que o colonialismo interno se dá no terreno econômico, político, social e cultural.

“A definição do colonialismo interno está originalmente ligada a fenômenos de conquista, em que as populações de nativos não são exterminadas e formam parte, primeiro do Estado colonizador e depois do Estado que adquire uma independência formal, ou que inicia um processo de libertação, de transição para o socialismo, ou de recolonização e regresso ao capitalismo neoliberal. Os povos, minorias ou nações colonizadas pelo Estado-nação sofrem condições semelhantes às que os caracterizam no colonialismo e no neocolonialismo em nível internacional: 1) habitam em um território sem governo próprio; 2) encontram-se em situação de desigualdade frente às elites das etnias dominantes e das classes que as integram; 3) sua administração e responsabilidade jurídico-política concernem às etnias dominantes, às burguesias e oligarquias do governo central ou aos aliados e subordinados do mesmo; 4) seus habitantes não participam dos mais altos cargos

políticos e militares do governo central, salvo em condição de “assimilados”; 5) os direitos de seus habitantes, sua situação econômica, política social e cultural são regulados e impostos pelo governo central; 6) em geral os colonizados no interior de um Estado-nação pertencem a uma “raça” distinta da que domina o governo nacional e que é considerada “inferior”, ou ao cabo convertida em um símbolo “libertador” que forma parte da demagogia estatal; 7) a maioria dos colonizados pertence a uma cultura distinta e não fala a língua ‘nacional’”. (CASANOVA, 2007, p.2)

Segundo ainda CASANOVA (2007), os primeiros apontamentos do colonialismo interno encontram-se na obra de Lênin, o qual ressalta a questão do direito das nações à autodeterminação.

CASANOVA (2007), chama atenção para o fato de que o conceito de colonialismo interno foi sistematicamente rechaçado por países metropolitanos e imperialistas, bem como pelas chamadas “novas nações”.

Outro momento marcante da presença do conceito de colonialismo interno, destacado por CASANOVA (2007) é na relação do novo colonialismo internacional, interno e transnacional, que para o autor encontra importante confirmação no terreno militar desde que à guerra internacional acrescentou-se a “guerra interna” até converter-se no objetivo central teórico-prático das forças político-militares hegemônica.

CASANOVA (2007) destaca também a importância de se pensar a questão do colonialismo interno, uma vez que a luta pela autonomia dos povos, das nacionalidades ou as etnias não somente uniu a as vítimas do colonialismo interno, internacional e transnacional, mas também se encontrou com os interesses de uma mesma classe dominante, depredadora e exploradora, que opera com seus complexos e articulações empresariais, militares, paramilitares e de civis, estes organizados como suas clientelas e agregados em um paternalismo atualizado e um populismo focalizado.

4 – Estudo de Caso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte – UHE Belo Monte

4.1 – Histórico

O histórico da Usina Hidrelétrica de Belo Monte remonta ao período da Ditadura Militar, como pode ser observado:

“Filho pródigo dos projetos megalômanos de infraestrutura do governo militar, o projeto de implantação do CHE Belo Monte traz consigo muitas das características dessa época, como a falta de transparência nas informações oficiais, decorrente de sua classificação como “empreendimento estratégico” para o desenvolvimento nacional, e a desordem – irregular em muitos casos – nos processos de aprovação junto aos órgãos de governo. Também não poderia ser diferente para uma obra que foi inicialmente planejada em 1975, por uma consultoria técnica contratada pela Eletrobrás, e que, desde então, já teve de suportar mais de 15 presidentes diferentes da estatal, 13 diferentes ministros de minas e energia e não se sabe quantas trocas de equipe técnica.” (VALLE, 199, p. 63)

A partir de 1975 então, a Eletronorte contratou o Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores – CNEC para iniciar os estudos sobre o aproveitamento hidrelétrico da bacia do Xingu. Em 1979, os estudos declararam a viabilidade de construção de cinco hidrelétricas no Xingu e uma no rio Iriri (afluente do Rio Xingu), nomeando-as de: Babaquara, Ipixuna, Kararaô, Kokraimoro, Jarina e Iriri.

Em face dessa primeira tentativa de barrar o Xingu, iniciou-se uma forte resistência dos povos indígenas, movimentos socioambientais e grupos de ambientalistas, que acabou culminando, só em 1989, no “I Encontro das Nações Indígenas do Xingu”, no município de Altamira, com o objetivo de denunciar a falta de transparência do projeto e sua concepção que não considerava a participação dos povos indígenas, e posicionar-se contrariamente a construção do Complexo Hidrelétrico do Xingu.

Esse encontro ficou conhecido nacional e internacionalmente através uma imagem em que a indígena Tuíra, da etnia Kayapó, apontou um facão para o engenheiro da Eletronorte, Muniz Lopez, como observado na figura 1.



Figura 1: Tuíra, índia Kayapó, protestando contra a construção de barragens no rio Xingu, em 1989. Fonte: Kararaô (2014)

“No dia em que o engenheiro Muniz compôs a mesa diretora dos trabalhos no ginásio coberto de Altamira, vários índios vieram se manifestar em frente à mesa, alguns falando em sua língua ao microfone e sendo traduzidos. Tu-Ira, prima de Paiakan, se aproximou gesticulando forte com seu terçado (tipo de facão com lâmina bem larga, muito usado na mata e na roça, gritando em língua kaiapó). Mirou o engenheiro, seu rosto redondo de maçãs salientes, traços de algum antepassado indígena, e pressionou uma e outra bochecha com a lâmina do terçado, para espanto geral. Um gesto inaugurador” SEVÁ, Oswaldo (2005, p. 31-32)

A grande repercussão do evento adicionada ao fato suspensão do empréstimo de R\$250 milhões para a Eletrobrás pelo Banco Mundial¹, foram decisivas para frear o avanço do projeto, por um tempo.

Em 1990, a Eletronorte apresenta o Relatório Final dos Estudos de Viabilidade de Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, solicitando sua aprovação e outorga ao

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE). Entretanto, só em 1994, o projeto é modificado e apresentado para DNAEE e à Eletrobrás. Dando andamento, em 1996, a Eletrobrás solicita autorização à Aneel para junto a Eletronorte, desenvolver ainda estudos complementares aos Estudos de Viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

Assim, a segunda tentativa retornou a ser discutida, de fato, no contexto do “Apagão”, no governo Fernando Henrique Cardoso. Em 2000, a Eletrobrás e a Eletronorte assinam um acordo de cooperação técnica para realizar estudos de complementação da Viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Além disso, o Plano Plurianual de 2000-2003, nomeado de Avança Brasil, coloca Belo Monte não apenas como obra estratégica para aumentar a oferta de energia do país, mas também como um projeto estruturante do Eixo de Desenvolvimento – Madeira /Amazonas.

No mesmo ano, a Eletronorte contratou a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), da Universidade Federal do Pará (UFPA), para a realização dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), com o processo de licenciamento tramitando pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), do Estado do Pará.

Em contrapartida a isso o Ministério Público move ação civil pública moveu ação civil pública para suspender o EIA/RIMA de Belo Monte, cujo pedido foi atendido por uma liminar da 4ª Vara Federal de Belém, porque não houve licitação para a Fadesp, acusada entre outros, de elaborar o EIA/RIMA das Hidrovia Araguaia-Tocantins e Teles-Tapajó com uma metodologia questionável científico e tecnicamente; sendo o licenciamento ambiental da obra de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e não pela Secretaria de Meio Ambiente do Pará, já que o rio Xingu é um rio da União; sendo que o EIA deve considerar toda a Bacia do Xingu e não apenas uma parte dela.

A terceira tentativa começou no primeiro mandato do governo Lula, quando o senador José Sarney, aliado político do governo em exercício, argumentava com a cúpula federal sobre a importância do projeto Belo Monte.

Em 2006, o Ministério Público Federal - MPF ajuizou a segunda ação civil, para demonstrar a inconstitucionalidade da falta de oitivas das comunidades indígenas afetadas. Mesmo assim, a ELETROBRÁS solicitou ao IBAMA a abertura de processo de licenciamento ambiental prévio. Porém, a sentença do processo, em primeira

instância, derrubou o entendimento do MPF e dispensou a oitiva dos indígenas atingidos, começou, então, a ser feito o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Em 2009, a primeira versão do EIA/RIMA é entregue ao IBAMA, mesmo ano em que a Eletrobrás solicitou a Licença Prévia (LP). Sendo que, a Leme Engenharia foi a empresa responsável pela realização do EIA e do Rima. A Themag, a Intertechne e a Engevix foram as empresas responsáveis pelos estudos das comunidades, terras e áreas indígenas.

Diante disso, o MPF ajuizou novamente uma ação em razão de entender que os Estudos de Impacto Ambientais estavam incompletos, alegando que não seria possível em dez dias que tivessem sido feita a vistoria técnica no local da obra, as reuniões com as comunidades afetadas e a conclusão do termo de referência de uma obra de tal magnitude. Dessa vez, o pedido do órgão ministerial foi judicialmente aceito, suspendendo novamente o processo de licenciamento ambiental até que o estudo de impacto ambiental fosse devidamente efetivamente completado. Quanto as audiências públicas, também ocorreram muitas questões mal resolvidas, tais como alegações de que foram realizadas em apenas três dos onze municípios atingidos pela obra, o Relatório de Impacto Ambiental não estava acessível a alguns indígenas (não estavam na língua deles), além de muitas reclamações de pessoas que ficaram de fora em razão de tais eventos terem ocorrido em locais que não comportavam fisicamente a capacidade de pessoas interessadas.

Ainda assim, em fevereiro de 2010, o Ibama concedeu a Licença Prévia (LP) da hidrelétrica com 40 condicionantes abrangendo questões relativas à qualidade da água, fauna, saneamento básico, população atingida, compensações sociais e recuperação de áreas já degradadas, entre outras, e a ANEEL aprovou os estudos de viabilidade da UHE Belo Monte. Na mesma época, houve a aprovação pelo Tribunal de Contas da União da previsão de custos para construção da UHE Belo Monte, bem como a aprovação do Edital do Leilão nº. 06/2009, destinado à contratação de energia elétrica proveniente da Usina.

Em janeiro de 2011, o Ibama concedeu a Licença de Instalação Parcial. O MPF ajuizou uma nova ação em razão de entender que a licença foi concedida sem que 29 condicionantes tivessem sido cumpridas e 4 foram realizadas parcialmente e sobre as demais 7 não havia qualquer informação. Entre as precondições estão medidas como a recuperação de áreas degradadas, preparo de infraestrutura urbana, garantia de

navegabilidade nos rios da região, regularização fundiária de áreas afetadas e programas de apoio a indígena.

Em fevereiro do mesmo, a Justiça Federal no Pará determinou a suspensão imediata da licença de instalação parcial que permitia o início das obras do canteiro da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu (PA), por considerar que as condicionantes impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o início das obras não foram cumpridas.

Após diversas suspensões das obras pela justiça, recursos foram julgados e as obras novamente liberadas para construção da hidrelétrica.

No final de 2015, a licença de operação foi concedida a Norte Energia S.A. – consórcio responsável pelo empreendimento, de maioria do grupo Eletrobrás – para que a hidrelétrica de Belo Monte pudesse dar início à geração e venda de energia.

Diante disso, o Dossiê Belo Monte – Não condições para Licença de Operação (2015) publicado pelo Instituto Sociambiental – ISA, chamou atenção para o fato de que nesta última etapa do licenciamento ambiental, não será possível transferir descumprimentos e pendências para a fase seguinte, como aconteceu repetidas vezes, desde a primeira licença ambiental do empreendimento, em 2010.

Atualmente, a Justiça Federal no Pará, subseção Altamira, decidiu liminarmente pela suspensão da licença de operação de Belo Monte, em virtude do não cumprimento das obras de saneamento básico, na cidade de Altamira, uma condição de viabilidade para a operação da usina.

4.2 – Características Técnicas

Belo Monte está entre as principais hidrelétricas planejadas para a expansão de hidrelétricas, na Amazônia, pelo Governo Federal, com financiamento do BNDES. Além disso, Belo Monte tem uma área de abrangência de impactos constituída por 11 municípios e a capacidade instalada dessa usina hidrelétrica é de 11.233,1 MW. Sendo que, o reservatório de Belo Monte vai operar a fio d'água, ou seja, a usina vai gerar energia elétrica de acordo com a quantidade de água existente no rio, variando ao longo do ano. Na época da cheia do rio, Belo Monte vai usar toda a sua capacidade para gerar energia. Já na época da seca, vai gerar pouca energia, em torno de 4.8 MW.

A UHE Belo Monte fará parte do Sistema Interligado Nacional - SIN, que faz a distribuição de energia elétrica para todas as regiões do país e que recebe boa parte da energia gerada no Brasil. Essa e outras características foram resumidas no quadro 1.

Quadro 1 – Características Técnicas da UHE Belo Monte

Empreendimento Energético	Capacidade Instalada	Sistema Interligado Nacional – SIN	Financiamento	Área Afetada
UHE Belo Monte	11.233,1 MW	Incluso	BNDES	Altamira, Senador José Porfírio, Anapu, Vitória do Xingu, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Brasil Novo, Gurupá e Medicilândia.

Fonte: A autora, 2016

5 – Análise da implementação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à luz da Colonialidade do Poder e Colonialismo Interno.

A implementação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à luz da Colonialidade do Poder e Colonialismo Interno foi analisada considerando os principais aspectos que podem demonstrar a reprodução das abordagens desses conceitos, são eles: o discurso de “progresso” e “energia limpa” que permeiam o empreendimento, sua relação com a questão da modernidade; a resistência de povos indígenas e demais comunidades tradicionais as hidrelétricas, sua relação com a questão da formação do Estado-nação e a estrutura de poder baseada na raça; a militarização e judicialização do empreendimento, sua relação com centralidade do poder do Estado.

5.1 – O “discurso do progresso” e o “discurso da energia limpa”.

Em diversas pesquisas relacionadas a Belo Monte (NASCIMENTO, 2011; FLEURY, 2011; SANTOS & MELLO, 2014; SILVA, 2015), é evidente a presença do discurso do “progresso” envolta da obra, como é possível observar no seguinte trecho de um desses estudos:

Podemos dizer que o discurso “a favor” de Belo Monte possui como principal ponto nodal a ideia de progresso ou desenvolvimento do país e, no discurso de socioambientalistas e da população local, o ponto nodal dos argumentos está no impacto ambiental e social que a construção da usina causará à sustentabilidade do planeta. Esses posicionamentos não são estáticos e imutáveis, pelo contrário, apresentam-se como um

contínuo que se aproxima ou se afasta de determinada posição. (SANTOS & MELLO, 2014, pag. 29)

Outro destaque ao discurso do “progresso” dado por um outro estudo pode ser observado no trecho a seguir:

(...) existe uma noção enraizada, na tradição da cultura ocidental, de que o desenvolvimento significa crescimento econômico, progresso ou valorização do capital. Esta retórica encontra-se no cerne da argumentação em torno dos chamados megaprojetos e, mais especificamente, da construção de barragens. A edificação da obra de engenharia se converte no indutor deste “desenvolvimento”, e, a sua promoção, no argumento decisivo na busca de sua legitimidade. (SILVA, 2015, pag. 282)

A partir desse trecho, é explicitado o peso da tradição da cultura ocidental na concepção de grandes projetos. Sendo que para Quijano (2009), na perspectiva cognitiva eurocentrista, as ideias mitificadas de “progresso” e de um estado de natureza na trajetória humana, são os mitos fundacionais da versão eurocentrista da modernidade, que permitem dar vazão à peculiar perspectiva histórica dualista/evolucionista. Nessa perspectiva, todos os não-europeus puderam ser considerados, de um lado, como pré-europeus e ao mesmo tempo dispostos em certa sequência histórica e contínua do primitivo ao civilizado, do irracional ao racional, do tradicional ao moderno, do mágico-mítico ao científico. Em outras palavras, do não europeu/pré-europeu a algo que com o tempo se europeizará ou “modernizará”.

Retomando o “discurso do progresso” atrelado ao “desenvolvimento”, que não deixa de ser também um paradigma da modernidade, no caso de Belo Monte, este se faz presente também, por vias institucionais do Estado, como bem é observado em:

O fato de que desenvolvimento pode ser proporcionado pela hidrelétrica que foi muito presente nas audiências públicas encontrou reforços através da fala do Setor Elétrico, na figura do Sr. Valter Cardeal, reafirmando a prioridade de Belo Monte para o crescimento do país, visto que o Governo Federal colocou essa obra como uma das principais obras do PAC. O engenheiro também ressalta o posicionamento estratégico de Belo Monte para o país através de menção às Resoluções CNPE nº 5, de 3 de setembro de 2009; e nº 6, de 3 de julho de 2008. A primeira, publicada há apenas uma semana do início das audiências públicas, atribui prioridade de licitação e implantação para o projeto hidrelétrico de Belo Monte, em razão do ‘interesse

público' que caracteriza esta obra. (NASCIMENTO, 2011, pag. 195)

Diante da relação de progresso, desenvolvimento, crescimento e interesse nacional, observada nesse trecho, vale lembrar que para GROSFOGUEL (2009), nas sociedades oriundas de processos de colonização, paradigmas como “identidade nacional”, “desenvolvimento nacional” e “soberania nacional” produziram uma ilusão de “independência”, “desenvolvimento” e “progresso”.

Corroborando para este pensamento Quijano (2007), que chama atenção para o fato de que o processo de independência dos Estados na América Latina sem a descolonização da sociedade não se constitui um processo em direção ao desenvolvimento dos Estados-nação modernos, mas uma rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais, que por sua vez, exerce seu domínio, na maior parte da América Latina, contra a democracia, a cidadania, a nação e o Estado-nação moderno.

Dessa forma, destaca-se novamente que a questão da modernidade está presente no “discurso do progresso”, como observado em:

(...) se antes era claro que o conflito em Belo Monte era um conflito pela apropriação do espaço, é importante se considerar que também é um conflito pelo controle do tempo. Com efeito, a própria ideia de desenvolvimento, que traz em si um imaginário de progresso e é o centro dos argumentos favoráveis a construção da hidrelétrica, pauta-se por uma definição sobre o tempo: os lugares a serem desenvolvidos são geralmente apresentados como lugares atrasados, que precisam ser acelerados para se sincronizarem com o moderno, o tempo que se quer presente (FLEURY, 2011, pag. 143)

Isto posto, quanto a questão da modernidade é importante frisar que Quijano (2009) ressalta que a modernidade foi também colonial desde seu ponto de partida. Ressaltando também que, a modernidade é, assim, também uma questão de conflito de interesses sociais. Um deles é a contínua democratização da existência social das pessoas. Assim, todo conceito de modernidade é necessariamente ambíguo e contraditório (Quijano, 1998; 2000), o mesmo autor complementa ainda que:

É ali, precisamente, onde a história desses processos diferencia tão claramente a Europa Ocidental e o resto do mundo, no caso a América Latina. Na Europa Ocidental, a concentração da relação capital-salário é o eixo principal das tendências das relações de classificação social e da correspondente estrutura de poder. (...) .

Já no resto do mundo, na América Latina em particular, as formas mais estendidas de controle do trabalho são não-salariais, ainda que em benefício global do capital, o que implica que as relações de exploração e de dominação têm caráter colonial. A independência política, desde inícios do século XIX, está acompanhada na maioria dos novos países pelo estancamento e retrocesso do capital e fortalece o caráter colonial da dominação social e política sob Estados formalmente independentes. O eurocentramento do capitalismo colonial/moderno, foi nesse sentido decisivo para o destino diferente do processo da modernidade entre a Europa e o resto do mundo.

Sendo assim, o discurso do progresso presente para a implementação de Belo Monte, pode ser relacionado a questão da modernidade, que perpassa pela colonialidade do poder, pelo capitalismo e pelo eurocentrismo.

Somado a isso, o discurso da energia limpa presente também para implementação de Belo Monte, pode ser abordado também em relação a questão da modernidade.

Este discurso da energia limpa fortemente defendido pelo Governo brasileiro, seja relacionado a Belo Monte, seja quanto a defendida importância da hidroeletricidade no seu planejamento energético, pode ser visto em:

A construção de Belo Monte atende aos interesses do governo brasileiro de produzir energia limpa, renovável, sustentável e eficiente para assegurar o seu desenvolvimento econômico e social. Nos últimos anos, o Brasil tornou-se referência mundial na produção de energia, ao dispor de uma matriz elétrica baseada principalmente na hidroeletricidade e no uso racional de outras fontes naturais não fósseis, como a eólica, a solar e biomassa (...) O Brasil optou pela hidroeletricidade, por esta fonte oferecer condições mais favoráveis para fazer frente ao crescimento socioeconômico previsto para os próximos anos, em termos de custo (competitividade econômica), viabilidade ambiental, índice de emissões de gases do efeito estufa e confiabilidade no suprimento. (Ministério de Minas e Energia - MME, 2016)

Sendo que, este discurso de energia limpa (onde se considera que geração de energia a partir de hidrelétrica não emite gases poluentes), no tocante a emissão de gases atmosférico, já é refutado cientificamente, como é afirmado em:

(...) a energia hidrelétrica não é uma fonte isenta de emissões atmosféricas, tal qual se afirmava em estudos ambientais da

década de 70 e 80. O reservatório de uma hidrelétrica emite gases de origem biogênica, tais quais o CO₂, CH₄, N₂O e H₂S. (DOS SANTOS, 2008, pag. 103)

Mais do que isso, o discurso de “ energia limpa” associada as hidrelétricas é questionado no sentido também dos seus outros efeitos, como observado em:

O maior erro desta política energética que está sendo implementada é o fato dela se apoiar em inverdades. Uma delas é de que a energia hidrelétrica é limpa e barata. Ela não é. Estudos mostraram que Balbina, Tucuruí e Samuel, as três maiores hidrelétricas construídas na região amazônica até agora, emitem gases de efeito estufa mais ou na mesma proporção que usinas a carvão mineral. Isso pode parecer uma surpresa, mas nos primeiros dez anos de operação de uma usina da Amazônia, a matéria orgânica, a mata, ela apodrece porque a água a deixa encoberta permanentemente. E o processo de apodrecimento é muito forte, acidifica a água e emite metano, que é um gás 21 vezes mais forte que o gás carbônico, principal gás do efeito estufa. Isso é conhecido pela ciência mas não é considerado porque não é de interesse de quem concebe essas usinas. O que interessa é a grande quantidade de dinheiro que vai ser repassado para as empresas construtoras de barragens, turbinas e geradores. O restante, o problema ambiental, as populações que serão expulsas, a cultura indígena que está sendo desconsiderada, isso não entra na conta (BERMANN, 2010).

Neste sentido, é importante também considerar a relação do discurso de energia limpa associado a modernização ecológica, conceito amplamente utilizado na Europa Ocidental, que segundo MILANEZ (2009), tem como um dos principais pressupostos a confiança no desenvolvimento científico e tecnológico como principal estratégia para solucionar problemas ambientais, incluído aí as tecnologias limpas, verdes, sustentáveis.

Sendo que, no Brasil assim como em outras partes do mundo, já existem fortes críticas a esse conceito, como se pode ver em:

(...) a modernização ecológica opõe a lógica dos interesses à lógica dos direitos; tende a equacionar o meio ambiente na lógica da propriedade privada; o “meio ambiente” é visto como “oportunidade de negócios”; o meio ambiente e a sustentabilidade tornam-se categorias importantes para a competição interterritorial e interurbana; para atrair capitais, a “ecologia” e a “sustentabilidade” podem tornar-se apenas um símbolo, uma marca que se quer atrativa. (ACSELRAD, 2010, pag.)

Deste modo, é possível perceber que o discurso da energia limpa é um discurso engendrado no capitalismo e de racionalidade específica, aspectos presentes na questão da modernidade abordada pelo conceito de colonialidade.

5.2 – A resistência de povos indígenas e demais comunidades tradicionais a hidrelétrica, sua relação com a questão da formação do Estado-nação e a estrutura de poder baseada na raça.

A obra de Belo Monte ganhou grande notoriedade pela mobilização que causou aos povos indígenas e povos tradicionais (ribeirinhos), movimentos sociais, comunidade científica brasileira, organizações ambientais brasileiras e internacionais, militantes de diferentes partidos e organizações populares contrários à sua construção.

Sendo que entre os impactados com maior intensidade dessa obra, estão os povos indígenas e tradicionais, povos que sofreram e sofrem com o apagamento histórico pelo Estado brasileiro desde sua formação em bases coloniais.

Neste sentido, Quijano (2009) alerta que um dos grandes equívocos na América Latina é a história da chamada questão nacional ou o problema do moderno Estado-nação na América Latina. O mesmo autor discorre ainda:

(...) todo Estado-nação é uma estrutura de poder, isso implica que se trata de um poder que se configura nesse sentido. O processo começa sempre com um poder político central sobre um território e sua população, porque qualquer processo de nacionalização possível só pode ocorrer num espaço dado, ao longo de um prolongado período de tempo. Esse espaço precisa ser mais ou menos estável por um longo período. Consequentemente, precisa-se de um poder político estável e centralizado. Este espaço é, nesse sentido, necessariamente um espaço de dominação disputado e conquistado a outros rivais (Quijano, 2009, pag.130)

Somado a isso, o autor afirma a importância da homogeneização na formação do moderno Estado – nação, como pode ser observado em:

Não obstante, se um Estado-nação moderno pode expressar-se em seus membros como uma identidade, não é somente devido a que pode ser imaginado como uma comunidade. Os membros precisam ter em comum algo real, não só imaginado, algo que compartilhar. E isso, em todos os reais Estados-nação modernos, é uma participação mais ou menos democrática na distribuição do controle do poder. Esta é a maneira específica de homogeneização das pessoas num Estado-nação moderno (Quijano, 2009, pag.130)

Neste contexto de tentativa de formação de Estado - nação, de acordo com Quijano (2009) quanto as sociedades ibero-americanas, inclui-se aí o Brasil, nota-se a falta de interesses sociais comuns entre a minoria branca no controle dos Estados independentes e das sociedades coloniais com os índios, negros e mestiços, haja vista que os privilégios daquelas se compunham/compõem precisamente do domínio/exploração dessas. Somado ao fato que na ótica dos dominadores, seus interesses estavam mais próximos da mentalidade europeia, configurando-se assim como dependentes.

Seguindo esta linha de pensamento, é possível afirmar então que o apagamento histórico de indígenas e outras comunidades tradicionais pelo Estado brasileiro faz parte dessa tentativa de formação de Estado - nação baseada na questão nacional/ homogeneização, que não se realizou.

Assim, a resistência desses povos a uma determinada política, planejamento, projeto, medida, ação, enfim decisão do Estado, pode ser entendida também como resistência a própria origem e concepção de Estado-nação, que está na engendrada na colonialidade do poder.

No caso de Belo Monte, pode-se compreender que a colonialidade do poder presente na problemática do Estado-nação, pode ser reproduzida pelo planejamento energético e execução desse, ou seja, as populações indígenas e tradicionais que historicamente não participam das estruturas de poder do pretense Estado -nação brasileiro, e continuam participando dos processos decisórios. Sendo que, isto é bem exemplificado nas críticas como ocorreram as audiências em relação de Belo Monte e nas críticas quanto a falta da consulta livre e prévia para o empreendimento em questão.

(...) tendo em vista o prazo estipulado pela Presidência, esta equipe não concluiu sua análise a contento. Algumas questões não puderam ser analisadas na profundidade apropriada, dentre elas as questões indígenas e as contribuições das audiências públicas. Além disso, a discussão interdisciplinar entre os componentes desta equipe ficou prejudicada. Com efeito, os pareceres do IBAMA demonstraram que não foram analisadas as questões referentes a situação dos indígenas locais, nem as sugestões dadas pela população nas audiências públicas. Essas lacunas refletem-se em limitações neste Parecer (Parecer Técnico do IBAMA nº. 114/2009)

Assim reforça-se que por não ter havido a descolonização da sociedade, os povos que sofrem com o apagamento histórico têm que continuamente lidar com a colonialidade do poder sendo reproduzida nos mais diferentes setores do Estado, principalmente os tidos como estratégicos, como no caso de Belo Monte relacionado ao setor elétrico.

Neste sentido, é importante lembrar que para Quijano (2009), a colonialidade do poder é fundamentada na classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, sendo uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo.

5.3 – A militarização e judicialização da hidrelétrica, sua relação com centralidade do poder do Estado.

Dentre os aspectos marcantes da obra de Belo Monte, pode-se citar a judicialização e a militarização do empreendimento em questão.

A judicialização em Belo Monte, isto é, o ato de entrar com ação na Justiça contra o empreendimento, se mostrou recorrente ao longo da sua implementação.

Sendo que uma das judicializações que pode ser destacada ocorreu no dia 13 de agosto de 2012, a 5ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou por unanimidade a paralisação das obras de Belo Monte. Duas semanas depois, no dia 27 de agosto, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, concedeu uma liminar que permitiu a retomada das obras.

A decisão da 5ª Turma do Tribunal Federal da 1ª Região, que determinou por unanimidade a paralisação das obras, foi baseada no fato de que o decreto legislativo 788 de 2005 (que autorizou a construção de Belo Monte) foi editado sem a consulta prévia as comunidades indígenas atingidas pelo projeto. Para os desembargadores da 5ª Turma do TRF-1 a não consulta prévia as comunidades indígenas, fere o direito desses povos de participação democrática e de decidir previamente sobre seu destino e o das futuras gerações, garantidos pela Convenção 169 da OIT e pela Constituição Brasileira.

Quanto a decisão do presidente do STF, o ministro Ayres Britto deferiu o pedido de liminar da AGU e suspendeu a decisão do TRF-1, justificando que essa desrespeita decisão superior do STF no julgamento da Suspensão de Liminar 125. Segundo as

palavras do Ayres Britto, presidindo o STF, em homenagem à ordem e economia públicas, autorizou a atuação do Ibama e dos demais órgãos responsáveis pela continuidade do processo de licenciamento ambiental da obra, não obstante continuar existindo a pendência judicial.

Assim, neste caso evidenciou-se a centralidade do poder do Estado brasileiro diante aos povos indígenas e tradicionais, que é uma característica ressaltada no conceito de colonialismo interno por CASANOVA (2007) como poder ser observado em:

Os povos, minorias ou nações colonizadas pelo Estado-nação sofrem condições semelhantes às que os caracterizam no colonialismo e no neocolonialismo em nível internacional: 1) habitam em um território sem governo próprio; 2) encontram-se em situação de desigualdade frente às elites das etnias dominantes e das classes que as integram; 3) sua administração e responsabilidade jurídico-política concernem às etnias dominantes, às burguesias e oligarquias do governo central ou aos aliados e subordinados do mesmo; 4) seus habitantes não participam dos mais altos cargos políticos e militares do governo central, salvo em condição de “assimilados”; 5) os direitos de seus habitantes, sua situação econômica, política social e cultural são regulados e impostos pelo governo central; 6) em geral os colonizados no interior de um Estado-nação pertencem a uma “raça” distinta da que domina o governo nacional e que é considerada “inferior”, ou ao cabo convertida em um símbolo “libertador” que forma parte da demagogia estatal; 7) a maioria dos colonizados pertence a uma cultura distinta e não fala a língua “nacional” (Pag. 432)

Dessa forma, as inúmeras judicializações referentes a Belo Monte e as decisões contrárias a elas, nas maiores esferas do poder judiciário, reforçam uma característica centralidade do poder e uma pretensa questão nacional, observados nos conceitos de colonialismo interno e colonialidade do poder, respectivamente. Reforçam também o fato de que não houve um processo real de descolonização do país

A militarização é um outro aspecto marcante relacionado a Belo Monte, sendo que como pontua NASCIMENTO (2015) tem a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) como executora das determinações do governo, embora em algumas situações também seja demandada a presença de outras polícias, como a Federal e a Militar.

Em relação ao conceito de colonialidade do poder, que permite compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações

coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial, é importante compreender como a militarização se fez presente no mundo colonizado para poder ressignificá-la no tempo presente. Assim, é possível visualizar essa presença no trecho seguinte:

O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e: institucional do colonizado, o porta voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado. Nas sociedades de tipo capitalista, o ensino religioso ou leigo, a formação de reflexos morais transmissíveis de pai a filho, a honestidade exemplar de operários condecorados ao cabo de cinquenta anos de bons e leais serviços, o amor estimulado da harmonia e da prudência, formas estéticas do respeito pela ordem estabelecida, criam em torno do explorado uma atmosfera de submissão e inibição que torna consideravelmente mais leve a tarefa das forças da ordem. Nos países capitalistas, entre o explorado e o poder interpõe-se uma multidão de professores de moral, de conselheiros, de "desorientadores". Nas regiões coloniais, ao contrário, o gendarme e o soldado, por sua presença imediata, por suas intervenções diretas e freqüentes, mantêm contato com o colonizado e o aconselham, a coronhadas ou com explosões de napalm, a não se mexer. Vê-se que o intermediário do poder utiliza uma linguagem de pura violência. O intermediário não torna mais leve a opressão, não dissimula a dominação. Exibe-as, manifesta-as com a boa consciência das forças da ordem. O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado (FANNON, 1979, pag.28)

Em relação ao tempo presente, no caso de Belo Monte, pode-se observar o uso das forças militares através de um poder centralizador, que busca justificar suas ações através de uma questão nacional, no caso, se utiliza o discurso de um interesse nacional, como bem é notado em:

Em Belo Monte, a guarda da Força Nacional é constante já há algum tempo e sua manutenção tem sido possibilitada pelo uso do decreto n.º 7.957/2013, que autorizou a criação da “Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública”, que é uma nova divisão operacional dentro da Força Nacional que terá por atribuições: apoiar ações de fiscalização ambiental, atuar na prevenção a crimes ambientais, executar tarefas de defesa civil, auxiliar na investigação de crimes ambientais, e “prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos” (...) Além disso, o que é mais importante

de ser observado é que esse decreto alterou algumas atribuições da Força Nacional de Segurança Pública. A mais importante e significativa mudança ocorreu no Art. 4º do decreto 5.289/2004 de criação da Força Nacional, que agora autoriza Ministros de Estado a solicitarem a presença da Força Nacional em qualquer parte do território nacional (NASCIMENTO, 2015, pag.16).

Dessa forma, a militarização e a judicialização se fazem presentes, com características de centralidade de poder e questão nacional, que estão relacionadas ao conceitos de colonialismo interno e colonialidade do poder.

6 – Considerações Finais

O presente artigo analisou os principais aspectos que podem demonstrar a reprodução das abordagens dos conceitos de colonialidade do poder e colonialismo interno. Sendo que, o discurso de “progresso” e “energia limpa” que permeiam o empreendimento podem ser relacionados a questão da modernidade, que perpassa pela colonialidade do poder, pelo capitalismo e pelo eurocentrismo.

Somado a isso, o discurso da energia limpa presente também para implementação de Belo Monte, pode ser abordado também em relação a modernização ecológica e de forma mais ampla questão da modernidade.

Referente a resistência de povos indígenas e demais comunidades tradicionais às hidrelétricas, sua relação com a questão da formação do Estado-nação e a estrutura de poder baseada na raça, demonstra que não houve descolonização de fato do país, de modo que esses grupos e indígenas e tradicionais não participam de processos decisórios e sofrem com a coloniedade do poder presente.

Por último, a militarização e a judicialização presentes em Belo Monte, com características de centralidade de poder e movidos pela chamada questão nacional, estão relacionadas aos conceitos de colonialismo interno e colonialidade do poder.

Por tanto, em diferentes aspectos pode-se estabelecer conexões com os conceitos de colonialidade do poder e colonialismo interno, ficando como um alerta para os próximos empreendimentos de expansão do setor elétrico relacionados as hidrelétricas, o modus operandi, principalmente na Amazônia.

7 – Referências bibliográficas

ACEVEDO MARIN, Rosa; CASTRO, Edna. Estado e poder local: dinâmica das transformações na Amazônia brasileira. Pará desenvolvimento. Belém, IDESP n. 20/21, 1986/1987.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALMEIDA, A. W.; CARVALHO, J. G. (Org.). O Plano IIRSA na visão da sociedade civil Pan-Amazônica. Belém: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2009.

ANTOMAZ, Diana. Especialistas e Militantes: um estudo a respeito da gênese do pensamento energético no atual governo (2002-2005). In. SEVÁ, Oswaldo (org.). Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Xingu – São Paulo: International Rivers Network, 2005. Pág. 150-175.

ARINI, Juliana. De Kararaô a Belo Monte: um estudo sobre as narrativas das reportagens de revista. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Faculdade Casper Libero, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://casperlibero.edu.br/mestrado/dissertacoes/de-kararao-a-belomonteum-estudo-sobre-as-narrativas-das-reportagens-de-revista/>> Acesso em 23/12/2014.

BELTRÃO, Jane; OLIVEIRA, Assis; PONTES JR., Felício. Significados do direito à consulta: povos indígenas versus UHE Belo Monte. In. Oliveira, João Pacheco de; Cohn, Clarice (Orgs.). Belo Monte e a questão indígena; Brasília - DF: ABA, 2014. Pág. 70-101.

BERMANN, Célio. Usinas Hidrelétricas Na Amazônia - O Futuro Sob as Águas.

_____. Entrevista: “A energia hidrelétrica não é limpa, nem barata”. Viomundo. 03 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/entrevistas/bermann-a-energia-hidreletrica-nao-e-limpa-nem-barata.html> > Acesso em 5/08/2016

BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética. *Balanço Energético Nacional 2015: Ano base 2014*. (BEN 2015). Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Ministério de Minas Energia; colaboração Empresa de Pesquisa Energética. *Matriz Energética Brasileira 2030*. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério de Minas Energia; colaboração Empresa de Pesquisa Energética. *Plano Nacional de Energia 2030*. Brasília, 2007.

BRUM, Eliane. Belo Monte: a anatomia de um etnocídio. El País. 1º de Dezembro de 2014. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/01/opinion/1417437633_930086.html> Acesso em 23/01/2016

_____. Belo Monte, nosso dinheiro e o bigode do Sarney. Revista Época. 31 de outubro de 2011. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/noticia/2011/10/belo-montenosso-dinheiro-e-o-bigode-do-sarney.html>> Acesso em 24/01/2016.

_____. O pescador sem rio e sem letras. El País. 16/02/2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/m/brasil/2015/02/16/opinion/1424088764_226_305.html> Acesso em 27/03/2016.

CARVALHO, G. IIRSA ; PAC. In: LEROY, JP.; MALERBA, J. (Org.). IIRSA, energia e mineração: ameaças e conflitos para as Terras Indígenas na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: FASE, 2010.

CASANOVA, Pablo. El colonialismo interno. In: *De la sociología del poder a la sociología de la explotación*. Buenos Aires: Clacso, 2009, p. 129-156.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. Cad. CRH vol.25 no.64 Salvador Jan./Apr. 2012. Págs. 45- 63. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792012000100004&script=sci_arttext> Acesso em 23/03/2016.

DOS SANTOS, Marco Aurélio et al. Emissões de gases de efeito estufa por reservatórios de hidrelétricas. **Oecologia Brasiliensis**, v. 12, n. 1, p. 12, 2008.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. Soc. estado., Brasília, v. 29, n. 1, p. 255-288, Apr. 2014 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000100013&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 12 de março de 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000100013>.

FLEURY, Lorena. Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia brasileira: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em perspectiva. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de PósGraduação em Sociologia, Porto Alegre, 2013

FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. Os amazônidas contam sua história: territórios, povos e populações. In: Scherer, E. Oliveira, J.A. Amazônia: território, povos tradicionais e ambiente. Manaus, Eduam, 2009.

GROSGOUEL, Ramón. Desenvolvimentismo, Modernidade e Teoria da Dependência na América Latina. REALIS – Revista de Estudos Antiutilitaristas e Póscoloniais, v. 3, n. 2, 2013.

GROSGOUEL, Ramón. Para Descolonizar os Estudos de Economia Política e os Estudos Pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade

global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.), *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009.

LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber eurocentrismo e as ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

LITTLE, Paul E.. TERRITÓRIOS SOCIAIS E POVOS TRADICIONAIS NO BRASIL: POR UMA ANTROPOLOGIA DA TERRITORIALIDADE. Série Antropologia. Brasília. 2002.

MIGNOLO, Walter D. Traduzido por NORTE, Ângela Lopes. Desobediência espitêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, nº 34, p. 287-324, 2008. Disponível em <<http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf>>. Acesso em 4 de abril de 2016.

MILANEZ, B. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. *Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba*, v. 20, p. 77-89, jul./dez. 2009.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Belo Monte vai produzir energia com respeito ao meio ambiente. Disponível em <<http://www.mme.gov.br/web/guest/destaques-do-setor-de-energia/belo-monte>>. Acesso em 4 de jul. de 2016.

MORGADO, Cauê Vieira. Movimento Xingu Vivo Para Sempre: ações, reivindicações e estratégias. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós. Belém, 2013.

NASCIMENTO, Sabrina Mesquita. Tensões e Conflitos no Processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Hidrelétrico de Belo Monte. V Encontro Nacional da Anppas. 4 a 7 de outubro de 2010 Florianópolis – SC. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT17-459-56620100908203818.pdf>> Acesso em 07/07/2016.

_____. Usina Hidrelétrica de Belo Monte: o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista dos agentes políticos; Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2011.

_____. A Violência em Belo Monte: um espaço vazio de direito. 39º Encontro Anual da Anpocs. 26 a 30 de outubro de 2015. Caxambu-MG. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9503&Itemid=461> Acesso em 12/07/2016.

PAINEL DE ESPECIALISTAS. Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf> Acesso em 06/01/2016

PARECER TÉCNICO DO IBAMA Nº. 114/2009.

PINTO, Lucio Flavio. Grandezas e misérias da energia e da mineração. In. SEVÁ, Oswaldo (org.). Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Xingu – São Paulo: International Rivers Network, 2005. Pág. 95-113.

_____. Os grandes lagos: a CIA na Amazônia. Jornal Pessoal. Setembro de 2012. Disponível em: <http://www.lucioflaviopinto.com.br/?p=2603>> Acesso em 27/02/2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter e QUENTAL, Pedro de Araújo. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. Polis. Revista Acadêmica de la Universidade Bolivariana de Chile, v. 31, 2012. Disponível em: <http://www.revistapolis.cl/31/art16.htm>. Acesso em: 12 março de 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. Estud. av., Dez 2005, vol.19, no.55, p.9-31. 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. In: Novos Rumos, ano 17, nº 37. São Paulo, 2002.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as Concept: Or the Americas in the Modern World-System. International Social Science Journal 131, 1992.

SANTOS, Jouberte Maria Leandro; DE MELLO, Sérgio Carvalho Benício. Os significados de Belo Monte no discurso das mídias sociais. **Comunicação Mídia e Consumo**, v. 11, n. 30, p. 13-36, 2014.

SARMENTO, W. S. M. Colonialismo interno- tema incômodo. Água de São Pedro-SP: 8º Encontro Anual da ANPOCS, 1984 (Publicação de trabalho apresentado em Encontro Científico).

SEVÁ, Oswaldo. A lógica da Volta Grande adulterada: consequências prováveis afetando moradores urbanos, rurais e ribeirinhos em Altamira e municípios vizinhos; efeitos possíveis para os arquipélagos, pedrais, cachoeiras e na “ria” do baixo Xingu. In. _____ (org.). TenotãMõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Xingu – São Paulo: International Rivers Network, 2005. Pág. 192-198.

_____.Dados de vazão do rio Xingu durante o período 1931-1999; estimativas da potência, sob a hipótese de aproveitamento hidrelétrico integral. In.

_____ (org.). Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Xingu – São Paulo: International Rivers Network, 2005. Pág. 145-150.

_____. Desfiguração do licenciamento ambiental de grandes investimentos (com comentário sobre as hidrelétricas projetadas no rio Xingu). Comunicação apresentada ao GT História, Sociedade e Meio Ambiente no Brasil, do 20 Encontro nacional da ANPPAS - Associação Nacional de Pós graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, Indaiatuba, SP, maio de 2004. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/profseva/anppas04_textoSeva_desfigura_lic_en_pdf2.pdf> Acesso em 09/01/2016.

_____. Estranhas catedrais. Notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. Ciênc. cult. (São Paulo);60(3):4450, set.2008. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/profseva/SEVA_estranshascatedrais_a14v60_n3.pdf> Acesso em 17/02/2016.

_____. Introdução crítica sobre o projeto da hidrelétrica Belo Monte. 2011. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/profseva/UPR_introBMonte_seva25nov11_R.pdf> Acesso em 18/02/2016.

_____. Povos Indígenas, as cidades, e os beiradeiros do rio Xingu que a empresa de eletricidade insiste em barrar. In. _____ (org.). Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no Xingu – São Paulo: International Rivers Network, 2005. Pág. 29-54.

SILVA, Alexandra Martins - Megaprojetos, conflitos e processo decisório: a análise de uma controvérsia intemporal chamada Belo Monte. Coimbra: [s.n.], 2016. Tese de doutoramento. Disponível na WWW: <http://hdl.handle.net/10316/29442>.

SOUZA, Alexandre do Nascimento & JACOBI, Pedro Roberto. Expansão da Matriz Hidrelétrica no Brasil: as Hidrelétricas da Amazônia e a perspectiva de mais Conflitos Socioambientais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS). 2015. Brasília.

VAINER, Carlos Bernardo. Regionalismos contemporâneos. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros (Org.). A federação em perspectiva: ensaios selecionados. São Paulo: FUNDAP, 1995. p. 449-471.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F. G. B. Grandes Projetos Hidrelétricos e Desenvolvimento Regional. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1992. v. 1.

WALDMAN, M. Ecologia e movimentos sociais: breve fundamentação. In: VIANNA, A. (Org.) Hidrelétricas, ecologia e progresso. Rio de Janeiro: Cedi, 1990. p. 35-44.